



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Gabinete do Vereador JAIRO ARAÚJO
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2017

Ementa: Concede Título de Cidadania Itabunense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Itabunense ao Sr. RUI COSTA DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itabunense.

Art. 2º - A outorga do Título citado no artigo anterior ocorrerá em Sessão Solene do dia 28 de julho de 2017, em obediência a disposição regimental, em horário e local a ser informado oficialmente ao homenageado pelos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo Único - Por motivo de força maior, caso não ocorra a solenidade na data aprazada no caput deste artigo, ou o homenageado esteja impedido de comparecer na data citada, caberá à Mesa Diretora em comum acordo com o Autor desta propositura, marcar nova oportunidade para a outorga do Título.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS, em 29 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Jairo Araújo dos Santos

Jairo Araújo dos Santos
Vereador